

Manuel Simões Almeida e Ramiro Gonçalves Ramos, cantoneiros de limpeza.

14 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

Aviso n.º 6900/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foram renovados por mais um ano, com efeitos a 13 de Setembro de 2005, inclusive, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados ao abrigo da alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o trabalhador Joaquim Mendes Santos, limpa-colectores.

14 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

Aviso n.º 6901/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho de 22 de Agosto de 2005 do presidente da Câmara, foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, em conformidade com o disposto nas alíneas *f)*, *g)* e *i)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o trabalhador a seguir mencionado:

Marcos Paulo da Eira Coutinho, com a categoria de técnico estagiário (área florestal) — para a área do concelho de Ponte da Barca, com início em 1 de Setembro de 2005, pelo período de 12 meses. [Isento do visto do Tribunal do Contas, conforme o disposto na alínea *g)* do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

12 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Armindo José Sousa Silva*.

Aviso n.º 6902/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho de 18 de Julho de 2005, torna-se público que foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, em conformidade com o que dispõe o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e o n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, a partir do dia 1 de Setembro de 2005, do trabalhador a seguir mencionado:

Vítor Manuel Dias de Brito, técnico profissional de electricidade, área do concelho de Ponte da Barca, renovado o prazo por 12 meses. [Isento do visto do Tribunal do Contas, conforme o disposto na alínea *g)* do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

12 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Armindo José Sousa Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 6903/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que por despacho da presidência de 6 de Setembro de 2005 e ao abrigo da alínea *h)* do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato com Marisa Pereira Reis, para o exercício das funções de vigilante de parques e jardins, escalão 1, índice 128, a que corresponde o vencimento de € 405,96 e com início a 3 de Novembro de 2005.

O contrato em causa tem início na data em epígrafe, por mais um ano, conforme o artigo 139.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

7 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENHA

Aviso n.º 6904/2005 (2.ª série) — AP. — Agostinho Alves Pinto, presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena, faz saber que, nos termos e para os efeitos legais, por deliberação da Câmara Municipal de Ribeira de Pena na reunião ordinária de 17 de Agosto de

2005 e deliberação da Assembleia Municipal de 20 de Setembro de 2005 e em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi aprovada a alteração à tabela de taxas e licenças do município de Ribeira de Pena:

Alteração à tabela de taxas e licenças do município de Ribeira de Pena

Preâmbulo

O Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, institui um conjunto de regras referentes ao licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de combustíveis no âmbito das competências que por lei, nesta matéria, lhe são conferidas.

Desta feita, impõe-se a inclusão na tabela de taxas e licenças da Câmara Municipal dos valores a cobrar pela prestação desses serviços em conformidade com o mencionado diploma legal, o qual passa a constituir o capítulo XIV.

Aproveita-se ainda a oportunidade para proceder à alteração das taxas previstas no capítulo II referente ao alvará de armeiro.

Assim e nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, bem como os artigos 64.º, n.º 6, alínea *a)*, e 53.º, alínea *e)*, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se a seguinte alteração da tabela de taxas e licenças do município de Ribeira de Pena:

«CAPÍTULO II

Alvarás de armeiros

Artigo 4.º

- 1 — Concessão de alvarás, cada — € 125.
- 2 — Renovação de alvarás, cada — € 50.

CAPÍTULO XIV

Licenciamento de construção e exploração de instalações de armazenamento de combustíveis

Artigo 64.º

Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração dos reservatórios com a seguinte capacidade

- a) <10 m³ — € 125;
- b) >10 m³ < 50 m³ — € 200;
- c) >50 m³ < 100 m³ — € 250;
- d) >100 m³ < 500 m³ — € 250, acrescido de € 0,10 por cada 10 m³ (ou fracção) acima de 100 m³.

Artigo 65.º

Vistoria relativa ao processo de licenciamento

- a) <10 m³ — € 50;
- b) >10 m³ < 50 m³ — € 75;
- c) >50 m³ < 100 m³ — € 100;
- d) >100 m³ < 500 m³ — € 150.

Artigo 66.º

Vistoria para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações

- a) <10 m³ — € 100;
- b) >10 m³ < 50 m³ — € 100;
- c) >50 m³ < 100 m³ — € 100;
- d) >100 m³ < 500 m³ — € 150.

Artigo 67.º

Vistorias periódicas

- a) <10 m³ — € 100;
- b) >10 m³ < 50 m³ — € 125;
- c) >50 m³ < 100 m³ — € 150;
- d) >100 m³ < 500 m³ — € 175.

Artigo 68.º

Repetição da vistoria para verificação das condições impostas

-
- a) < 10 m³ — € 50;
 - b) > 10 m³ < 50 m³ — € 75;
 - c) > 50 m³ < 100 m³ — € 100;
 - d) > 100 m³ < 500 m³ — € 125.

Artigo 69.º

Averbamentos

Por quaisquer averbamentos — € 50.

Artigo 70.º

Revogações

Ficam revogadas todas as disposições anteriores aprovadas que se mostrem incompatíveis com as disposições constantes da presente tabela e respectivo regulamento.»

20 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Aviso n.º 6905/2005 (2.ª série) — AP. — Silvino Manuel Gomes Sequeira, presidente da Câmara Municipal de Rio Maior:

Torna público que, em reunião de 13 de Julho de 2005, a Câmara Municipal deliberou dar início à revisão do Plano Director Municipal, aprovando os termos de referência que fundamentam a oportunidade e definem o respectivo programa.

Assim, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e para os efeitos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, poderão os interessados apresentar, durante o período de 60 dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República* e através de requerimento devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Durante este período poderão ainda os interessados consultar, no Gabinete de Apoio ao Município desta Câmara Municipal, os termos de referência aprovados pela Câmara Municipal.

7 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Silvino Manuel Gomes Sequeira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso n.º 6906/2005 (2.ª série) — AP. — *Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal de 9 do corrente mês, sob proposta da Câmara Municipal, foram revogados o n.º 2 do artigo 16.º e os artigos 121.º e 130.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização.

13 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Aviso n.º 6907/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Setembro de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por mais um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2005, com Marisa Alexandre Borges de Matos, para desempenhar funções de técnico superior de 2.ª classe, engenharia civil. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

9 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 6908/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Ana Patrícia dos Santos Silva, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de técnico superior estagiário, índice 321, pelo período de 6 meses, com início em 1 de Setembro de 2005.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Amadeu José Silva Penim*.

Aviso n.º 6909/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Arménio António Mira, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de operário semiquilificado (cabouqueiro), escalão 1, índice 137, pelo período de 12 meses, com início em 1 de Setembro de 2005.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Amadeu José Silva Penim*.

Aviso n.º 6910/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Alexandra Maria Rodrigues Pólvora, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, pelo período de 12 meses, com início em 1 de Setembro de 2005.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Amadeu José Silva Penim*.

Aviso n.º 6911/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Alexandra Isabel Penim Roque Almeida Luís, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de auxiliar administrativa, escalão 1, índice 199, pelo período de 12 meses, com início em 1 de Setembro de 2005.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Amadeu José Silva Penim*.

Aviso n.º 6912/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Ana Rita Leal Marques, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de técnico superior estagiário, índice 321, pelo período de 12 meses, com início em 1 de Setembro de 2005.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Amadeu José Silva Penim*.

Aviso n.º 6913/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Eduardo Manuel Pinto Cunha, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, pelo período de seis meses, com início em 16 de Agosto de 2005.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Amadeu José Silva Penim*.

Aviso n.º 6914/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Rui António Baptista da Costa Marques, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de técnico superior estagiário,